



Ilustríssima Senhora

Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Memo. 36/2017

SOLICITAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais SOLICITA a procuradoria desta casa parecer acerca do Projeto de Lei 166/2017 do Executivo Municipal que Cria e Altera cargos no quadro de vencimentos da Lei nº5.344/2008 do Departamento de Água e Esgotos.

Esta solicitação considera o Art. 4º do PL166/2017 que diz que será exigido para Diretores (CC-02) graduação em nível superior relacionados a área de atuação, "exceto" para o cargo de Diretor Operacional o qual será exigido somente nível médio, este Vereador entende que se está ferindo princípio básico da Constituição Federal da República Federativa do Brasil tal como a "isonomia" - *não devendo ser feita nenhuma distinção entre pessoas, ou seja, entre ocupantes dos cargos de DIRETOR.*

Assim sendo, para embasar a decisão deste vereador, insto o aporte jurídico.

Sem mais, agradecemos a colaboração.

Santana do Livramento, 13 de Novembro de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada